



CONFEDERAÇÃO ABOLICIONISTA

MAXIMAS

E

PRECEITOS FUNDAMENTAES

RIO DE JANEIRO

Typ. CENTRAL, travessa do Ouvidor n. 7.

1885

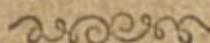




MAXIMAS

E

PRECEITOS FUNDAMENTAES



I

A escravidão é um crime.

II

O detentor de escravizado é um portador de moeda falsa.— *João Cordeiro.*

III

O escravizado é ainda mais compromettedor do que a moeda falsa; é um documento irrecusavel, um corpo de delicto vivo de uma serie de crimes commettidos na Africa, em pleno Oceano e por todo o imperio do Brazil.

IV

A Constituição do Imperio não reconhece o escravo.

V

José Bonifacio, o fundador desta nacionalidade, era radicalmente abolicionista. Percebe-lhe a justa prophacia:

— Com a escravidão nunca o Brazil aperfeiçoará as raças existentes.

VI

Leis e regulamentos feitos por escravizadores, por traficantes e piratas negreiros, por seus clientes, e por seus parentes não tem valor algum moral e positivo.



VII

A escravidão actual, barbara na origem, barbara na lei, barbara em todas as suas pretensões, barbara nos instrumentos de que se serve, barbara em suas consequencias, barbara de espirito, barbara onde quer que se mostre, ao passo que cria barbaros desenvolve, em toda a parte, tanto no individuo como na sociedade á que elle pertence, os elementos essenciaes dos barbaros. — Senador, *Charles Sumner*.

VIII

É uma estultice, é inteiramente cynico, fallar o escravizador em direito de propriedade, quando elle é um pirata confesso, roubador de homens, mulheres e crianças nas costas d'África; caloteiro secular do salario de seus operarios; usurpador incorrigivel da propriedade mais santa: — o producto immediato do trabalho de seus escravizados.

IX

São os escravizadores os verdadeiros culpados das faltas, dos erros, dos delictos e dos crimes dos escravisados. São os escravizadores que não permitem a suas victimas ter noção alguma positiva de moral, de justiça e de equidade. São os escravizadores que condemnam a galés perpetuas as innocentes crianças, ainda no ventre das proprias mãis...

X

Como todos os crimes, a escravidão tem a punição moral do remorso.

Não ha homem, digno desse nome, que ao morrer não resitua á liberdade seus escravisados, e não lhes deixe um pedaço de terra que fertilisaram com o seu suor e o seu sangue.

Publicações feitas pela Confederação Abolicionista

1°

Manifesto apresentado ás duas casas do parlamento e publicado no *Diario Official*.

2°

Conferencia do Dr. Busch Varella sobre a lei de 7 de Novembro de 1831.

3°

Conferencia do Dr. Joaquim Nabuco no theatro Polytheama.

4°

Discurso pronunciado no senado pelo conselheiro Christiano Ottoni.

5°

Conferencia do Dr. Antonio Pinto no theatro Polytheama.

6°

Relatorio da Confederação Abolicionista apresentado em 12 de Maio de 1884.

7°

Banquete dado pela Confederação em homenagem á libertação do Amazonas.

8°

Conferencia publica do jornalista José do Patrocínio na sessão solemne de 17 de Maio de 1885.

Todos estes folhetos são distribuidos gratuitamente ao publico.